CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 66

de 03 de julho de 2014

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1°..

Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Público Municipal, no período da Copa do Mundo para os dias de jogos da Seleção Brasileira, incluindo as atividades internas e de atendimento ao público, nas Repartições Municipais no dia 04/07/14, das 07h às 12h, exceto os setores que prestam serviços essenciais.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 03 DE JULHO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em